



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2018 - PR

Processo Administrativo:	3/2018
Processo de Licitação:	3/2018
Data do Processo:	12/01/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aulas de Futebol, Futsal, Voleibol e Judô, para manter as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 179/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 3/2018, Licitação nº. 3/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ATHENAS GESTÃO ESPORTIVA LTDA-ME, tendo como representante credenciado o Sr. João Marcelo de Almeida Santos, portador do CPF nº 047.752.179-76 e do RG nº 13.396.397-9 SESP/PR; MAIRA KARYBIA MENDES & CIA LTDA - ME, tendo como representante credenciado o Sr. Leduan Bueno da Silva, portador do CPF nº 067.931.839-90 e do RG nº 8.422.024-8 /SESP/PR.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de proposta de preços. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou aos representantes licitantes presentes se os itens e valores, por eles cotados, atendem integralmente aos descritivos no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou as empresas classificadas para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Ressaltando que, a empresa ATHENAS GESTÃO ESPORTIVA LTDA-ME foi desclassificada do certame por apresentar na proposta de preço unitário do item 04 superior ao elencado do Edital, conforme consta no item 3.3. do Edital. Encerrada a fase de lances e alcançado o menor preço global, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço global. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: MAIRA KARYBIA MENDES & CIA LTDA - ME apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o(a) pregoeiro(a) e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame. Porém, a empresa ATHENAS GESTÃO ESPORTIVA LTDA-ME manifestou se o interesse de recurso dizendo que " apenas o valor unitário do item 04 está errado, porém o valor global final está correto", sendo assim abriu-se o prazo de 3 dias uteis para sua manifestação de recurso conforme item 14.3. do Edital.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2018 - PR

Processo Administrativo: 3/2018
Processo de Licitação: 3/2018
Data do Processo: 12/01/2018

Folha: 2/2

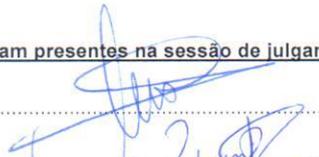
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 26 de Janeiro de 2018

COMISSÃO:

MARIANA VANSAN CAMILLO		- Pregoeiro(a)
PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI		- Pregoeira
WELBER ROBERTO MINELI		- Pregoeiro
MARIANI VIGNOTO SOSSAI		- Equipe de Apoio
MARCOS GRANZOTTO NETO		- Equipe de Apoio
RAFAELA GUIETI		- Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOÃO MARCELO DE ALMEIDA SANTOS		- Representante
LEDUAN BUENO DA SILVA		- Representante



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2018 - PR

Processo Administrativo: 3/2018
Processo de Licitação: 3/2018
Data do Processo: 12/01/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aulas de Futebol, Futsal, Voleibol e Judô, para manter as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 179/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 3/2018, Licitação nº 3/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio e todos os participantes.

LOTE: 1

Participante: 2957 - MAIRA KARYBIA MENDES & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Prestação de serviço de aula de Futebol, de 05 anos aos 17 anos com registro de profissão regulamentado - CREF. Deverá ensinar os fundamentos básicos do Futebol, participar de campeonatos regionais e dos jogos oficiais do Paraná. Com 08 horas de trabalho semanais, sendo distribuídas em 3 dias por semana (segunda, quarta e sexta) em contraturno escolar mais o dia de participação dos campeonatos.	ME	12,00		0,0000	2.106,38	25.276,56
2	Prestação de serviço de aula de Futsal, de 05 anos aos 17 anos com registro de profissão regulamentado - CREF. Deverá ensinar os fundamentos básicos do Futsal, participar de campeonatos regionais e dos jogos oficiais do Paraná. Com 12 horas de trabalho semanais, sendo distribuídas em 3 dias por semana (segunda, terça e quinta) em contraturno escolar mais o dia de participação dos campeonatos.	ME	12,00		0,0000	3.207,45	38.489,40
3	Prestação de serviço de aula de Judô, de 03 anos aos 17 anos com registro de profissão regulamentado. Deverá ensinar os fundamentos básicos do Jusô, participar dos torneios regionais e elaborar torneio em nosso Município. Com 12 horas de trabalho semanais, sendo distribuídas em 2 dias por semana (quarta e sexta) em contraturno escolar mais o dia de participação dos campeonatos.	ME	12,00		0,0000	2.680,85	32.170,20
4	Prestação de serviço de aula de Voleibol para o sexo masculino e feminino, de 05 anos aos 17 anos com registro de profissão regulamentado - CREF. Deverá ensinar os fundamentos básicos do Voleibol, participar de campeonatos regionais e dos jogos oficiais do Paraná. Com 12 horas de trabalho semanais, sendo distribuídas em 2 dias por semana (quarta e sexta) em contraturno escolar mais o dia de participação dos campeonatos.	ME	12,00		0,0000	3.255,32	39.063,84

Total do Participante -----> 135.000,00

Total Geral -----> 135.000,00

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials like 'MG' and 'R'.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2018 - PR

Processo Administrativo: 3/2018
Processo de Licitação: 3/2018
Data do Processo: 12/01/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 26 de Janeiro de 2018

COMISSÃO:

MARIANA VANSAN CAMILLO

 - Pregoeiro(a)

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

 - Pregoeira

WELBER ROBERTO MINELI

-  - Pregoeiro

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

-  - Equipe de Apoio

MARCOS GRANZOTTO NETO

-  - Equipe de Apoio

RAFAELA GUIETI

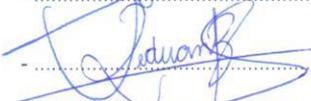
-  - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOÃO MARCELO DE ALMEIDA SANTOS

 - Representante

LEDUAN BUENO DA SILVA

 - Representante



Edital de Pregão Presencial N° 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 1 - 2018

Reuniram-se no dia 26/01/2018, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 179/2017 com o objetivo de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial N° 3 destinado a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aulas de Futebol, Futsal, Voleibol e Judô, para manter as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme quantidades e especificações constantes no Edital, inclusive seus anexos..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

326 ATHENAS CONSULTORIA E GESTÃO ESPORTIVA LTDA	CNPJ: 08.584.329/0001-59
2957 MAIRA KARYBIA MENDES & CIA LTDA - ME	CNPJ: 20.906.659/0001-19

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
326	ATHENAS CONSULTORIA E GESTÃO ESPORTIVA LTDA	Sim		
2957	MAIRA KARYBIA MENDES & CIA LTDA - ME	Sim	0,0000	141.000,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
2070206	<u>Prestação de serviço de aula de Futebol, de 05 anos aos 17 anos com registro de profissão regulamentado - CREF. Deverá ensinar os fundamentos básicos do Futebol, participar de campeonatos regionais e dos jogos oficiais do Paraná. Com 08 horas de trabalho semanais, sendo distribuídas em 3 dias por semana (segunda, quarta e sexta) em contraturno escolar mais o dia de participação dos campeonatos.</u>	12,000
2070207	<u>Prestação de serviço de aula de Futsal, de 05 anos aos 17 anos com registro de profissão regulamentado - CREF. Deverá ensinar os fundamentos básicos do Futsal, participar de campeonatos regionais e dos jogos oficiais do Paraná. Com 12 horas de trabalho semanais, sendo distribuídas em 3 dias por semana (segunda, terça e quinta) em contraturno escolar mais o dia de participação dos campeonatos.</u>	12,000
2070208	<u>Prestação de serviço de aula de Judô, de 03 anos aos 17 anos com registro de profissão regulamentado. Deverá ensinar os fundamentos básicos do Jusô, participar dos torneios regionais e elaborar torneio em nosso Município. Com 12 horas de trabalho semanais, sendo distribuídas em 2 dias por semana (quarta e sexta) em contraturno escolar mais o dia de participação dos campeonatos.</u>	12,000
2070209	<u>Prestação de serviço de aula de Voleibol para o sexo masculino e feminino, de 05 anos aos 17 anos com registro de profissão regulamentado - CREF. Deverá ensinar os fundamentos básicos do Voleibol, participar de campeonatos regionais e dos jogos oficiais do Paraná. Com 12 horas de trabalho semanais, sendo distribuídas em 2 dias por semana (quarta e sexta) em contraturno escolar mais o dia de participação dos campeonatos.</u>	12,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAIRA KARYBIA MENDES & CIA LTDA - ME	137.000,0000	
2	MAIRA KARYBIA MENDES & CIA LTDA - ME	135.000,0000	

O licitante MAIRA KARYBIA MENDES & CIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MAIRA KARYBIA MENDES & CIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 135.000,0000 (cento e trinta e cinco mil reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de proposta de preços. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou aos representantes licitantes presentes se os itens e valores, por eles cotados, atendem integralmente aos descritivos no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou as empresas classificadas para a fase de lances, para que se inicie os lances, que seguem especificados. Ressaltando que, a empresa ATHENAS GESTÃO ESPORTIVA LTDA-ME foi desclassificada do certame por apresentar na proposta de preço unitário do item 04 superior ao elencado do Edital, conforme consta no item 3.3. do Edital. Encerrada a fase de lances e alcançado o menor preço global, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço global. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: MAIRA KARYBIA MENDES & CIA LTDA - ME apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o(a) pregoeiro(a) e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida, vencedora deste certame. Porém, a empresa ATHENAS GESTÃO ESPORTIVA LTDA-ME manifestou se o interesse de recurso dizendo " apenas o valor unitário do item 04 está errado, porém o valor global final está correto", sendo assim abriu-se o prazo de 3 dias uteis para sua manifestação de recurso conforme item 14.3. do Edital.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:23 horas do dia 26 de Janeiro de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

MG

2018



Edital de Pregão Presencial N° 3
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA N° 1 - 2018

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MARIANA VANSAN CAMILLO

-  Pregoeiro

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI

-  Pregoeira

WELBER ROBERTO MINELI

- *Ausente* Pregoeiro

MARIANI VIGNOTO SOSSAI

-  Equipe de Apoio

MARCOS GRANZOTTO NETO

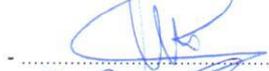
-  Equipe de Apoio

RAFAELA GUIETI

-  Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOÃO MARCELO DE ALMEIDA SANTOS

-  Representante

LEDUAN BUENO DA SILVA

-  Representante